



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



DO: Setor de Licitações e Contratos
PARA: Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Encaminhamento para o Resultado do Certame e Adjudicação e Homologação a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP.

Excelentíssimo Secretário Municipal,

Encaminho, a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP, que tem como objeto o **registro de preços para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município de campestre do maranhão/ma**, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, para **Adjudicação e Homologação**.

Campestre do Maranhão – MA, 06 de fevereiro de 2025.



JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA
Agente de Contratação



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme o Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que o **PREGÃO ELETRONICO** está em conformidade ao disposto no artigo Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no a Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO O PREGÃO ELETRONICO Nº 004-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA. NOME DA EMPRESA:

CNPJ: 34.628.441/0001-54

EMPRESA: CARDOSO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET, 446 BAIRRO MARANHÃO NOVO IMPERATRIZ MA.

REPRESENTANTE LEGAL: EMME EMANUELA FERREIRA CARDOSO

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.913.870,88 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 07 de março de 2025


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Planejamento